

PARECER INDEPENDENTE | *Green Bond Framework da Solfácil*

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável



Enquadramento nos GBP/GLP:

- Energia Renovável

GBP/GLP	Nível de alinhamento com os GBP/GLP	Pontos fortes	Pontos de melhoria
Uso de Recursos	Confortável	<ul style="list-style-type: none"> ✓ 100% dos recursos direcionados para CAPEX de novos projetos ou já existentes, associados a mini e microgeração distribuída de energia solar para residências, comércios e propriedades rurais; ✓ Uso de recursos alinhado com <i>standards</i> de sustentabilidade como Taxonomias da <i>Climate Bonds Initiative</i> e da União Europeia, e aos <i>Green Bond/Loan Principles</i>; ✓ Prazo de anterioridade em caso de refinanciamento é de 24 meses. ✓ Projetos atendem aos critérios setoriais da CBI para o setor de energia solar; ✓ Mecanismo de seleção e avaliação de projetos e investimentos bem definidos no <i>Framework</i>; ✓ O <i>Framework</i> deixa claro a capacidade interna da Solfácil para garantir que os benefícios ambientais sejam atingidos; ✓ O <i>Framework</i> deixa claro a capacidade interna da Solfácil para gerenciar potenciais impactos negativos advindos dos projetos elegíveis; ✓ Solfácil não tem histórico de controvérsias ASG recentes graves; ✓ A Solfácil se compromete a originar um montante equivalente de CCBs e/ou CPR-Fs que seja compatível com o montante total (consolidado) de Instrumentos de Finanças Verdes. ✓ A Solfácil garante que os recursos das emissões baseadas no <i>Framework</i> irão diretamente para a compra de direitos creditórios. Se não atender os Critérios de Elegibilidade a operação não será cedida. 	<ul style="list-style-type: none"> ✗ Recursos captados não serão direcionados exclusivamente para projetos novos, podendo refinanciar dívidas de projetos já em operação. ✗ A Solfácil pretende alocar os recursos em até 24 meses após a captação, mas poderá alocar até o prazo de vencimento dos instrumentos financeiros ancorados no <i>Framework</i>.
Seleção e Avaliação de Projetos	Liderança		A empresa informa que não se responsabiliza pela destinação final dos sistemas solares fotovoltaicos adquiridos pelos clientes.
Gestão de Recursos	Liderança		-

Relato



- ✓ Os investimentos temporários definidos não representam riscos de contaminação dos recursos;
- ✓ Os recursos das operações baseadas no *Framework* serão segregados em contas exclusivas abertas em cada veículo de captação;
- ✓ Relato de indicadores financeiros (Relatório de Alocação) e de benefícios socioambientais dos projetos elegíveis serão disponibilizados anualmente e de forma pública no site da empresa até a alocação total dos recursos;
- ✓ Devido ao escopo do portfólio, o relato terá granularidade a nível de emissão;
- ✓ Verificação anual externa das operações baseadas no *Framework* da Solfácil, com periodicidade semestral e disponibilizadas ao público;
- ✓ *Framework* e Relatórios de Verificação do *Framework* serão disponibilizados ao público no site da Solfácil.

DETALHES DO DOCUMENTO

DETALHES DO DOCUMENTO	
TÍTULO DO DOCUMENTO	Parecer Independente
SUBTÍTULO DO DOCUMENTO	sobre o Green Bond Framework da Solfácil
DATA	1 de abril de 2025
AUTOR	Cristóvão Alves; Camila Toigo; Felipe Alves.
NOME DO CLIENTE	Solfácil Energia Solar Tecnologia e Serviços Financeiros Ltda.

EQUIPE TÉCNICA RESPONSÁVEL

Parecer Independente

sobre o *Green Bond Framework* da Solfácil



Felipe Alves
Consulting Associate



Cristóvão Alves
Consulting Partner



Camila Toigo
Manager – Principal Consultant

ERM Brasil Ltda.

Avenida Luis Carlos Berrini, nº 105 - Edifício
Thera Corporate, cj 171 - Cidade Monções - São
Paulo - Estado de São Paulo.

São Paulo, 1 de abril de 2025.

© Direitos autorais 2025 pelo ERM International Group Limited e/ou suas afiliadas ('ERM'). Todos os direitos reservados.
Nenhuma parte deste trabalho pode ser reproduzida ou transmitida de qualquer forma ou por qualquer meio, sem permissão prévia por escrito da ERM.

SOBRE A ERM

A ERM é uma consultoria líder global em sustentabilidade, com atuação em mais de 70 jurisdições e 8.000 colaboradores a nível global. Dentro de sua atuação em Finanças Sustentáveis, a ERM avaliou 300+ instrumentos financeiros para sustentabilidade, tais como títulos verdes, sociais, sustentáveis, fundos de investimentos sustentáveis e instrumentos ligados a metas. A ERM também é acreditada pela *Climate Bonds Initiative* a nível global e desde 2020 está entre os 10 maiores provedores globais de segunda opinião para títulos sustentáveis, conforme a *Environmental Finance*.

SUMÁRIO

1. ESCOPO	1
2. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE	3
3. OPINIÃO	4
4. PESQUISA DE CONTROVÉRSIAS	13
5. GREEN BOND/LOAN PRINCIPLES FORM	14
ANEXO I - LISTA DE VERIFICAÇÃO INDEPENDENTE	19
ANEXO II - MÉTODO	20

1. ESCOPO

O objetivo deste Parecer é prover uma opinião independente sobre o alinhamento do *Green Bond Framework* da Solfácil (terceira versão, de fevereiro de 2025) aos *Green Loan Principles* (GLP), *Green Bond Principles* (GBP) e melhores práticas internacionais de emissão de títulos verdes. A Solfácil Energia Solar Tecnologia e Serviços Financeiros Ltda. ("Solfácil", "Empresa", "Companhia") pretende usar o *Framework* como um documento "guarda-chuva" para viabilizar a emissão de instrumentos financeiros e/ou valores mobiliários no mercado de capitais, mercado bancário e/ou junto a agências de fomento e multilaterais.

Os recursos serão utilizados para financiar e/ou refinanciar os ativos e investimentos associados a instalação de sistemas solares fotovoltaicos para projetos de geração de energia renovável distribuída para residências, comércios e propriedades rurais, tomado por pessoas físicas e jurídicas. Os financiamentos poderão ser originados pela empresa e/ou qualquer de suas subsidiárias de acordo com os Critérios de Elegibilidade definidos no *Framework*.

A ERM utilizou seu método proprietário de avaliação, alinhado com os *Green Bond Principles*¹ (GBP), os *Green Loan Principles*² (GLP), os *Climate Bonds Standards*³, a *Climate Bonds Taxonomy*⁴ da *Climate Bonds Initiative*, a Taxonomia de Finanças Sustentáveis da União Europeia⁵, entre outros padrões de sustentabilidade reconhecidos internacionalmente para analisar o *Framework*.

A opinião da ERM é baseada em:

- Análise da coerência do *Green Finance Framework* com a estratégia de sustentabilidade da empresa;
- Análise do alinhamento do *Framework* com os *Green Bonds Principles* e *Green Loan Principles*, *Climate Bonds Taxomony* e outros padrões de sustentabilidade e climáticos;
- Pesquisa de controvérsias AGS da Solfácil.

A análise utilizou informações e documentos fornecidos pela Solfácil, alguns de caráter confidencial, pesquisa de mesa e entrevistas com equipes responsáveis pela emissão, pelos projetos e pela gestão empresarial, realizadas remotamente. Esse processo foi realizado em março de 2025.

O processo de avaliação consistiu em:

- Planejamento da avaliação;
- Realização da avaliação, incluindo a preparação do cliente, obtenção de evidências e avaliação;
- Elaboração da conclusão da avaliação;
- Preparação do relatório da avaliação.

¹ [Princípios de Títulos Verdes](#)

² [Green Loan Principles - LSTA](#)

³ [climate-bonds-standard-v3-20191210.pdf](#)

⁴ [Taxonomia de Títulos Climáticos](#)

⁵ [EU taxonomy for sustainable activities - European Commission](#)

A ERM teve acesso a todos os documentos e pessoas solicitadas, podendo assim prover uma opinião com nível razoável de asseguração em relação a completude, precisão e confiabilidade.

RESPONSABILIDADE DA DEVEDORA

A Solfácil é responsável pela coleta, preparação e apresentação de forma adequada dos materiais a serem analisados, em linha com os *Green Bond Principles* e os *Green Loan Principles*. É de responsabilidade da Companhia manter registros apropriados e precisos relativos aos dados apresentados.

RESPONSABILIDADE DA VERIFICADORA

Com base nos procedimentos de asseguração razoável realizados e evidências obtidas, a ERM é responsável por verificar as informações recebidas, e expressar se algum aspecto chegou ao nosso conhecimento que nos leve a acreditar que as informações, apresentadas neste Relatório estão imprecisas ou distorcidas de forma relevante.

USO DO RELATÓRIO

A Solfácil é a única responsável pelo uso das informações contidas neste relatório, as quais foram verificadas por meio de procedimentos de asseguração razoável, conforme os termos de engajamento acordados com a Companhia. A ERM não aceita nem assume qualquer responsabilidade pelo uso das informações contidas neste relatório para qualquer outro fim, por qualquer outra pessoa ou organização. A ERM não se responsabiliza, de forma alguma, perante terceiros com os quais o relatório, ou parte dele, seja compartilhado. O uso das informações por terceiros é por sua própria conta e risco.

LIMITAÇÕES

Os procedimentos conduzidos possuem limitações inerentes ao processo de verificação. A seleção das amostras estão sujeitas ao julgamento dos profissionais e serão essencialmente interpretadas de formas distintas.

A ERM considera que as informações fornecidas pela Solfácil foram fornecidas de boa fé e livre de imprecisões relevantes. Não podemos atestar pela completude ou exatidão dos dados fornecidos. Ademais, os controles e procedimentos internos podem resultar em riscos inevitáveis que são possivelmente relevantes e podem não ter sidos detectados.

2. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

A ERM não é acionista, investida, cliente ou fornecedora da Solfácil ou de suas controladoras e/ou sócias. Destaca-se que a ERM NINT, marca adquirida pela ERM em 2023, foi responsável por elaborar Pareceres Independentes de Segunda Opinião de emissões verdes da empresa em 2021 e 2022. A ERM NINT também elaborou o Parecer Independente de Segunda Opinião sobre a primeira e a segunda versão do *Green Bond Framework* da Solfácil, em 2022 e 2023. Assim, a ERM declara não possuir conflito de interesse e estar apta a emitir uma opinião independente acerca da terceira versão do *Green Bond Framework* da empresa.

As análises contidas nesse parecer são baseadas em uma série de documentos, parte destes confidenciais, fornecidos pela Solfácil. Não podemos atestar pela completude, exatidão ou até mesmo veracidade destes. Portanto, a ERM não se responsabiliza pelo uso das informações contidas nesse parecer.

ISSO NÃO É UMA RECOMENDAÇÃO

Frisamos que todas as avaliações e opiniões indicadas nesse relatório não constituem uma recomendação de investimento e não devem ser consideradas para atestar a rentabilidade ou liquidez dos papéis.

3. OPINIÃO

Com base nos procedimentos de avaliação conduzidos e evidências obtidas, em nossa opinião o *Green Bond Framework* da Solfácil está em conformidade com os *Green Bond Principles* (GBP), *Green Loan Principles* (GLP) e boas práticas de mercado para emissão de títulos verdes, contribuindo para a mitigação das mudanças climáticas e o desenvolvimento sustentável.

A ERM utilizou seu método proprietário de avaliação, baseado no atendimento aos princípios do *Green Bond Principles* e *Green Loan Principles*. Os GBP/GLP são diretrizes que auxiliam o mercado a compreender os pontos chave de um produto financeiro e como ele se caracteriza como verde. Mais detalhes sobre esses princípios podem ser encontrados no ANEXO II - MÉTODO

A aderência aos GBP e GLP, embora seja um processo voluntário, sinaliza aos investidores e outros agentes de mercado que o *Framework* está alinhado aos padrões adequados de desempenho em sustentabilidade e transparência.

A seguir no Quadro 1, consta a análise do alinhamento do *Framework* aos quatro componentes dos GBP/GLP.

QUADRO 1 - OPINIÃO INDEPENDENTE SOBRE A EMISSÃO

Nível de alinhamento aos GBP/GLP	Resumo das práticas e opinião da ERM
Uso de recursos 	<p>Definição do Uso de Recursos:</p> <p>Os recursos líquidos obtidos nas captações realizadas ao amparo do <i>Framework</i> serão utilizados para financiar e/ou refinanciar, no todo ou em parte, projetos existentes e/ou futuros de mini e microgeração distribuída de energia solar para residências, comércios e propriedades rurais, intermediados pela Empresa e/ou qualquer de suas subsidiárias, que atendam aos critérios de elegibilidade descritos no <i>Framework</i>.</p> <p>Segundo indicado no documento, os recursos lastreados serão direcionados integralmente ao financiamento de CAPEX de projetos futuros e/ou refinanciamento de ativos e investimentos da empresa, suas subsidiárias e/ou afiliadas. A Solfácil pretende alocar integralmente os recursos de cada instrumento ancorado no <i>Framework</i> em até 24 meses da data de captação, mas se reserva o direito de fazê-lo até o vencimento de cada instrumento. Para refinanciamentos, a anterioridade das dívidas é de 24 meses anteriores a captação.</p> <p>Os projetos se enquadram na categoria de "Energia Renovável" dos <i>Green Bond Principles</i>⁶ e possuem características de micro e minigeração distribuída, com média de 7,98 kWp para sistemas solares residenciais, 22,80 kWp para sistemas comerciais, e 16,44 kWp para rurais, localizados em qualquer município brasileiro.</p> <p>Benefícios ambientais e alinhamento do uso de recursos com standards de sustentabilidade:</p>

⁶ [Green Bond Principles » ICMA](#)

De acordo com o *Framework* da Solfácil, as instalações de sistemas solares fotovoltaicos financiadas pela empresa já evitaram a emissão de mais de 109 mil toneladas de CO₂e na atmosfera, com base na energia gerada até fevereiro de 2025. A metodologia de cálculo foi validada pela ERM⁷.

A categoria de “energia renovável” dos GBP é considerada pelo *Green Project Mapping*⁸ da *International Market Capital Association* (ICMA) como primária para mitigação das mudanças climáticas e terciária para a conservação de recursos naturais e para a prevenção e controle de poluição. Os GBP reconhecem explicitamente a energia renovável proveniente de fonte solar como categoria de projeto elegível para caracterização como Título Verde.

Ainda, avalia-se que o uso de recursos estará alinhado com a *Climate Bond Taxonomy*⁹ e critérios setoriais de projetos de energia solar dos *Climate Bonds Standards*¹⁰, visto que não financiarão projetos de geração solar com mais de 15% de combustível fóssil de reserva.

Além disso, a alocação dos recursos em projetos solares pode contribuir para o alcance das metas brasileiras para o acordo de Paris¹¹, das quais:

- Reduzir as emissões de gases de efeito estufa de 59 a 67% até 2035, comparado com os níveis de emissões de 2005¹²;
- Reduzir as emissões por 67% até 2030, comparado com os níveis de 2005;
- Atingir a neutralidade climática em 2050.

Os investimentos baseados no *Framework* da Solfácil também contribuirão para o atendimento aos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável 7 e 9, mais especificamente às metas apresentadas no Quadro 2.

QUADRO 2 - ODS E METAS APLICÁVEIS

ODS	Metas aplicáveis
 7.1. Até 2030, assegurar o acesso universal, confiável, moderno e a preços acessíveis a serviços de energia. 7.2. Até 2030, aumentar substancialmente a participação de energias renováveis na matriz energética global.	

⁷ Para calcular as emissões de CO₂ evitadas, a Solfácil utiliza informações dos projetos fornecidas por integradores parceiros na plataforma da Companhia, além de dados do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação. A potência do sistema é calculada com base no valor do projeto e no valor do watt-pico de cada estado. A geração mensal é determinada pela fórmula: Geração Mensal (kWh) = Potência (kWp) × Horas de Sol por Dia × 30 × Fator de Capacidade, onde a potência é calculada pela Solfácil, as horas de sol por dia são obtidas no site do CRESESB para cada estado brasileiro, e o fator de capacidade é ajustado com um delta de 1% a 3% dependendo da localidade. A energia gerada é acumulada anualmente e multiplicada pelo fator de emissão médio de CO₂ do período, fornecido pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, para determinar a quantidade de CO₂ evitada na atmosfera pelos sistemas financiados pela Solfácil.

⁸ [Green-Project-Mapping-June-2021-100621.pdf](#)

⁹ [Climate Bonds Taxonomy | Climate Bonds Initiative](#)

¹⁰ [The Standard | Climate Bonds Initiative](#)

¹¹ [Brasil entrega à ONU nova NDC alinhada ao Acordo de Paris — Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima](#)

¹² [Slides nova NDC - inglês](#)

	<p>7.b. Até 2030, expandir a infraestrutura e modernizar a tecnologia para o fornecimento de serviços de energia modernos e sustentáveis para todos nos países em desenvolvimento, particularmente nos países menos desenvolvidos, nos pequenos Estados insulares em desenvolvimento e nos países em desenvolvimento sem litoral, de acordo com seus respectivos programas de apoio.</p>
	<p>9.1. Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos.</p> <p>9.3. Aumentar o acesso das pequenas indústrias e outras empresas, particularmente em países em desenvolvimento, aos serviços financeiros, incluindo crédito acessível e sua integração em cadeias de valor e mercados.</p> <p>9.4. Até 2030, modernizar a infraestrutura e reabilitar as indústrias para torná-las sustentáveis, com eficiência aumentada no uso de recursos e maior adoção de tecnologias e processos industriais limpos e ambientalmente corretos; com todos os países atuando de acordo com suas respectivas capacidades.</p> <p>9.a. Facilitar o desenvolvimento de infraestrutura sustentável e resiliente em países em desenvolvimento, por meio de maior apoio financeiro, tecnológico e técnico aos países africanos, aos países menos desenvolvidos, aos países em desenvolvimento sem litoral e aos pequenos Estados insulares em desenvolvimento.</p>
	<p>Fonte: Objetivos do Desenvolvimento Sustentável - Nações Unidas</p>
	<p>Nível de alinhamento: O uso de recursos do <i>Framework</i> (<i>Green Bond/Loan Principles 1</i>) foi classificado como “<u>Confortável</u>” pois a alocação dos recursos pode ser direcionada para os projetos elegíveis até o prazo de vencimento das operações verdes. Ainda, os recursos não financiarão apenas projetos novos, podendo ser usados para refinanciamento de dívidas, ativos ou investimentos passados.</p>
Processo de seleção e avaliação de projetos 	<p>Alinhamento do Framework com a estratégia da Solfácil:</p> <p>O objetivo das captações de recursos feitas sob amparo do <i>Framework</i> é contribuir para a ampliação da geração de energia limpa no país e para a descarbonização da matriz energética brasileira, promovendo o impacto ambiental positivo e o alinhamento à estratégia de negócios e propósito da Solfácil.</p> <p>A Empresa pretende usar o <i>Framework</i> como um documento guarda-chuva para viabilizar, de maneira direta ou indireta, a emissão de instrumentos financeiros e/ou valores mobiliários no mercado de capitais, mercado bancário e/ou junto a agências de fomento e multilaterais (Instrumentos de Finanças Verdes).</p>

Avalia-se, dessa forma, que o “Uso de Recursos”, assim como os projetos elegíveis definidos no *Framework*, estão alinhados à estratégia de negócios da empresa.

Processo de seleção e avaliação dos projetos:

O processo de avaliação e seleção dos projetos tem quatro etapas, detalhadas abaixo:

1. Seleção do integrador: A empresa credencia integradores, os quais trabalham apenas com equipamentos aprovados pela Solfácil, que passam por uma análise técnica e financeira. A análise técnica avalia o histórico de vendas do integrador e o tempo de homologação de seus projetos. A análise financeira verifica a ausência de irregularidades financeiras ou processos judiciais relevantes em nome do integrador.

Os integradores também são analisados pelos clientes a partir de uma pesquisa de satisfação.

A Solfácil informou que na minuta de contrato entre o integrador e a Solfácil há uma cláusula de responsabilidade socioambiental e anticorrupção, por meio da qual o integrador declara, por si e por seus representantes, cumprir com todas as obrigações impostas pela legislação trabalhista, previdenciária e ambiental vigentes, além de cumprir todas as leis e regulamentos relativos à prevenção da corrupção, lavagem de dinheiro e atos lesivos à administração pública. Em caso de qualquer indício de descumprimento, a Solfácil está autorizada, por si ou por terceiros contratados, a realizar auditorias no integrador. A Solfácil afirma que são realizados acompanhamentos mensais sobre a performance dos integradores e, se identificada alguma inconformidade, o integrador é des cadastrado da plataforma.

2. Avaliação do risco do projeto: Conforme estabelecido no *Framework* da empresa, o processo de seleção de projetos para financiamento se inicia com o interesse do cliente em contratação da linha de financiamento. Uma vez demonstrado o interesse, esse cliente segue para a análise financeira pela empresa (para garantir capacidade de pagamento) e o projeto passa para uma análise técnica, na qual a empresa faz uma diligência técnica, financeira e reputacional do integrador. Portanto o risco do projeto é sempre avaliado em duas óticas, a do tomador (cliente final) e do integrador (implementador). O perfil de crédito do cliente é analisado a fim de avaliar se ele tem condições de adquirir o financiamento e que está ciente da dívida que está prestes a contratar em seu nome (via análise documental).

Já a análise do projeto em si, conduzida pelo time de engenharia da Solfácil, inclui análise técnica *ex ante* com o dimensionamento do projeto para cálculo de geração, análise dos equipamentos utilizados, potência estimada e verificação remota do local de instalação para conferir as condições (sombreamento e dimensões do telhado, por exemplo), garantindo a mitigação de riscos e custos. O risco do projeto está diretamente associado a execução do projeto por parte do integrador. A instalação dos sistemas solares fotovoltaicos é realizada no telhado da propriedade do cliente, de modo que não há impactos desfavoráveis ao meio ambiente na área de instalação do projeto. Além disso ele apenas é feito pelos integradores selecionados e com equipamentos aprovados pela empresa.

É realizada, pós projeto, uma análise dos resultados obtidos. Essas etapas têm o objetivo de comparação com o prometido pelo integrador, para verificação de factibilidade do projeto proposto. Além disso, há a verificação de custo por quilowatt pico (KWP) do projeto, para identificar se o valor está de acordo com o praticado pelo mercado. Essa prática visa evitar fraudes.

3. **Risco de execução:** O risco do projeto está diretamente associado à execução do projeto por parte do integrador. Por essa razão, a Solfácil investe tanto em selecionar seus parceiros para que os projetos sejam projetados dentro das melhores práticas de mercado, as expectativas de geração sejam bem dimensionadas e a conta final (entre custo do projeto e economia na conta de luz) faça sentido financeiro ao cliente. A instalação dos sistemas solares fotovoltaicos é realizada no telhado da propriedade do cliente, de modo que não há impactos desfavoráveis ao meio ambiente na área de instalação do projeto. Além disso, o processo de instalação é realizado pelos integradores previamente selecionados e com equipamentos aprovados pela empresa.

Já a análise do projeto em si, conduzida pelo time de engenharia da Solfácil, inclui análise técnica *ex ante* com o dimensionamento do projeto para cálculo de geração, análise dos equipamentos utilizados, potência estimada e verificação remota do local de instalação para conferir as condições (sombreamento e dimensões do telhado, por exemplo), garantindo a mitigação de riscos e custos. É realizada, pós-projeto, uma análise dos resultados obtidos. Essas etapas têm o objetivo de comparação com o prometido pelo integrador, para verificação de factibilidade do projeto proposto. Além disso, há a verificação de custo por quilowatt pico (KWP) do projeto, para identificar se o valor está de acordo com o praticado pelo mercado. Essa prática visa evitar fraudes.

4. **Risco de enquadramento:** A política de créditos da Solfácil está alinhada com *Framework* da Companhia, e por essa razão, os critérios de originação de um financiamento e de cessão dos direitos creditórios aos veículos, como parte da estratégia de captação da empresa, são alinhados aos processos de avaliação e seleção de projetos para a captação pretendida, não sendo possível um projeto fora da elegibilidade ser adquirido pelo veículo. Após a instalação, a depender da marca do inversor ou da tecnologia Ampera¹³, quando instalada, a Solfácil consegue visualizar a geração do sistema solar do cliente à distância, possibilitando monitorar os dados de geração e consumo de energia elétrica do cliente.

Todos os projetos originados pela Solfácil e passíveis de serem considerados elegíveis nos termos do *Framework* da Companhia devem ser originados por meio da Plataforma Solfácil e com a adoção da Política de Crédito da Solfácil. Além disso, devem ser formalizados por meio da emissão de CCBs e/ou CPR-Fs seguindo o modelo de minuta da Solfácil, contar com alienação fiduciária dos equipamentos devidamente formalizada, garantindo que os direitos creditórios gerados sejam livres e desembaraçados de quaisquer ônus, e contar com previsão de cessão ou endosso caso a Solfácil decida ceder qualquer CCB e/ou CPR-

¹³ Dispositivo eletrônico que permite o monitoramento da geração de energia do projeto e avalia se o sistema está funcionando corretamente, o qual possibilita tanto ao integrador quanto ao cliente ter um panorama mensal dos dados de consumo, produção e economia gerada. Esse processo ajuda a Solfácil a mitigar potenciais riscos adversos e avaliar se os benefícios gerados pelos projetos correspondem ao prometido na sua contratação junto ao integrador.

F para o veículo pretendido. A ERM teve acesso e verificou o organograma do processo de originação dos projetos realizado na plataforma da Solfácil, a Política de Créditos e o modelo da minuta utilizada nos processos.

Adicionalmente, o *Framework* estabelece que o cliente da Solfácil que toma o financiamento e é dono do projeto não pode possuir irregularidades financeiras relevantes nos principais birôs de crédito e/ou apresentar alto endividamento bancário. Para o caso de tomadores pessoa jurídica, a Solfácil pode solicitar a coobrigação de um dos sócios do tomador e o cliente também não pode ter passado por mudanças societárias relevantes recentes.

A empresa informa ainda que não se responsabiliza pela destinação final dos sistemas solares fotovoltaicos adquiridos pelos clientes. A Solfácil informa que a vida útil é de longo prazo chegando até 30 anos para as placas e 15 anos para os inversores, a depender da marca.

Por fim, como já mencionado, todos os projetos selecionados se alinham aos critérios setoriais da Taxonomia da *Climate Bond Initiative*¹⁴.

Critérios de exclusão:

Não serão classificados como “Projetos Elegíveis” pela Solfácil:

- Projetos que utilizem práticas irregulares e/ou ilegais de trabalho de crianças e adolescentes, que submetam seus empregados a condições degradantes ou análogas ao trabalho escravo, em desconformidade com a legislação trabalhista em vigor;
- Projetos cujos parceiros de negócios atuem em desacordo com a Lei nº 12.846/2013¹⁵ (Lei Anticorrupção);
- Produção ou venda de qualquer produto ou atividade que possa relacionar a importadores e exportadores com condutas ilícitas, como extração ilegal;
- Projetos que impactam negativamente terras indígenas, quilombolas ou unidades de conservação em desconformidade com a legislação vigente.

O *Framework* deixa claro que para a seleção dos projetos elegíveis, a Solfácil analisará caso a caso, para cada projeto, quaisquer questões materiais relacionadas a fatores ASG e que possam interferir na classificação verde atribuída aos projetos relacionados no *Framework* da empresa.

Nível de alinhamento:

Não foram identificadas lacunas no processo de seleção e avaliação dos projetos elegíveis (*Green Bond/Loan Principles 2*) sob as diretrizes do *Green Bond Framework*. Portanto, sua classificação é de “Liderança”.

Gestão de recursos	Procedimentos para a gestão dos recursos: A alocação dos recursos ocorrerá de acordo com a estratégia de negócio da Companhia, a qual oferece linhas de crédito para o financiamento de projetos solares para seus
---------------------------	--

¹⁴ [The Standard | Climate Bonds Initiative](#)

¹⁵ [L12846](#)



clientes, tanto pessoas físicas, pessoas jurídicas e produtores rurais. Os financiamentos são formalizados por cédulas de crédito bancário (CCB) no caso de pessoas físicas e jurídicas ou Cédulas de Produtor Rural Financeira (CPR-F). As CCBs e CPR-Fs são utilizadas para o cumprimento das obrigações quanto a alocação verde dos recursos captados por meio de Instrumentos de Finanças Verdes, desde que atendam aos Critérios de Elegibilidade estabelecidos pelo *Framework*.

Segundo o *Framework*, a Solfácil está comprometida a originar um montante equivalente de CCBs e/ou CPR-Fs que seja compatível com o montante total (consolidado) de Instrumentos de Finanças Verdes estruturados, levando em conta as características dos direitos creditórios e/ou captados pela Empresa (Alocação de Valor Equivalente).

Os financiamentos concedidos para os clientes são formalizados por (i) cédulas de crédito bancário (CCB) no caso de pessoas físicas e jurídicas ou (ii) Cédulas de Produtor Rural Financeira (CPR-F). As CCBs e CPR-F são relativas à contratos de financiamento de sistemas solares fotovoltaicos para projetos de geração de energia renovável distribuída para residências, comércios e propriedades rurais, que podem ser utilizadas para efeito de cumprimento de obrigações quanto a alocação verde dos recursos captados por meio de Instrumentos de Finanças Verdes, desde que atendam aos Critérios de Elegibilidade estabelecidos no *Framework*.

A Solfácil se compromete a originar um montante equivalente de CCBs e/ou CPR-Fs que seja compatível com o montante total (consolidado) de Instrumentos de Finanças Verdes (i) estruturados, levando em conta as características dos direitos creditórios e/ou (ii) captados pela Empresa ("Alocação de Valor Equivalente").

Os recursos captados não são administrados pela Solfácil e sim pelo administrador/gestor dos fundos ou securitizadora, a depender do instrumento financeiro que será emitido.

Conforme definido no *Framework*, a Solfácil adotará todos os passos necessários para atestar que os recursos obtidos em cada um de seus Instrumentos de Finanças Verdes seguem todos os processos internos, e que estão em linha com os Critérios de Elegibilidade. Caso esse alinhamento deixe de ocorrer, a Empresa adotará todas as medidas necessárias para regularizar essa situação. Enquanto o instrumento estiver válido e/ou não vencer, os recursos líquidos sobrepujantes devem ser ajustados de forma periódica de modo a se adequar aos investimentos realizados.

Recursos temporariamente não alocados:

O *Green Bond Framework* destaca que os recursos temporariamente não alocados nos projetos elegíveis poderão ser investidos nos seguintes ativos:

- I. Moeda corrente nacional;
- II. Títulos do Tesouro SELIC, anteriormente denominado letra financeira do Tesouro Nacional (LFT);
- III. Operações compromissadas lastreadas nos títulos mencionados no item II acima, emitidos por instituições autorizadas, com liquidez diária e vencimento inferior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias;
- IV. Cotas de fundos de investimento de renda fixa ou de fundos de investimento referenciados à taxa do CDI, com liquidez diária, cujas políticas de investimento admitam a alocação de recursos exclusivamente nos ativos identificados nos itens

II e III, bem como cujas políticas de investimento apenas admitam a realização de operações com derivativos para proteção das posições detidas à vista, até o limite destas.

Considerando que os instrumentos citados acima são de alta liquidez e não estão atrelados a atividades que geram impactos ambientais adversos ou a empresas que possuam histórico recente de controvérsias ASG, há baixo risco de contaminação dos recursos. Também, os critérios de elegibilidade para a aquisição dos direitos creditórios adquiridos garantem que eles serão oriundos de projetos de instalação de sistemas solares fotovoltaicos – destinação prevista no *Framework*.

Cada um dos Instrumentos de Finanças Verdes contará com cláusulas de correção e penalidades em caso de não cumprimento da alocação dos recursos conforme definido na seção “Uso de Recursos” do *Framework*.

Nível de alinhamento:

Não foram identificadas lacunas na gestão dos recursos das emissões baseadas no *Framework* (*Green Bond/Loan Principles 3*). Portanto, sua classificação é de “**Liderança**”.

Relato:

A Solfácil fornecerá, de forma consolidada, aos seus provedores de capital e/ou agente fiduciário e/ou administrador e/ou gestor de cada veículo de captação, conforme aplicável, as seguintes informações abaixo, em um Relatório de Alocação a ser disponibilizado publicamente no *website* da Companhia¹⁶:

- O volume total de recursos captados por meio de Instrumentos de Finanças Verdes (em R\$);
- O volume total de direitos creditórios originados pela Solfácil por meio de CCBs e CPR-Fs durante o período considerado; e
- Os instrumentos financeiros nos quais foram mantidos os recursos temporariamente não alocados nos projetos elegíveis (em R\$);
- Os instrumentos financeiros nos quais foram mantidos os recursos temporariamente não alocados nos projetos elegíveis (em R\$), se aplicável.

Conforme definido no *Framework*, pela natureza do negócio da empresa e a fim de evitar a dupla contagem, Solfácil irá realizar seu Relatório de Alocação utilizando a lógica de Alocação de Valor Equivalente. Assim, os Relatórios de Alocação irão sempre apresentar, de forma consolidada, o montante total originado pela Solfácil em CCBs e CPRFs frente ao volume total de recursos captados em Instrumentos de Finanças Verdes. Tais informações serão divulgadas a cada 12 meses no *website* da empresa, até que todos os recursos captados por meio de instrumentos de finanças verdes sejam totalmente utilizados.

O *Framework* também estipula que a Solfácil disponibilizará anualmente métricas de impacto associados à sua operação e aos instrumentos de captação verde emitidos. Os indicadores ambientais poderão ser divulgados em um Relatório de Alocação ou em outro



¹⁶ [Início - Solfacil](#)

instrumento próprio. Abaixo, estão os indicadores os quais serão divulgados, de acordo com o *Harmonized Framework for Impact Reporting*¹⁷:

- Potência instalada (MWp);
- Volume de energia renovável gerado anualmente (GWh);
- Emissão de GEE evitada (Mil tCO₂e);
- Número de projetos instalados e clientes beneficiados.

Tais métricas também serão disponibilizadas de forma consolidada, considerando todos os projetos beneficiados por meio dos diferentes Instrumentos de Finanças Verdes utilizados pela Solfácil.

O *Green Bond Framework* da Solfácil estipula ainda que o documento seria avaliado por consultoria independente, analisando seus aspectos ASG e sua aderência aos princípios de Operação Verde, papel este executado pelo presente Parecer Independente da ERM. Além disso, anualmente, enquanto houver operações baseadas no *Framework*, a Solfácil solicitará um parecer de verificação de alinhamento das emissões ao *Green Bond Framework*. Esses pareceres visam garantir que os recursos alocados e a performance dos projetos permaneçam alinhados aos critérios de elegibilidade do *Framework*. A empresa se compromete a tornar público os pareceres de verificação desenvolvidos no contexto das emissões baseadas no *Framework*, por meio de seu *website*.

Conforme informado no *Framework*, a Solfácil revisará anualmente o *Framework*. No caso de mudanças materiais na estratégia da empresa (como alterações na estratégia de atuação, aquisições, fusões e alienações consideradas relevantes), a revisão poderá resultar na atualização e modificação do *Framework*, que poderá estar sujeito à uma nova avaliação externa, a ser emitida por meio de um Parecer Independente de Segunda Opinião. Em caso de não haver alterações relevantes, o *Framework* terá validade de 2 anos desde sua data de publicação.

O Parecer Independente de avaliação do *Framework* ficará disponível no site da Solfácil, assim como o *Framework*.

Nível de alinhamento:

Com base em nossa avaliação, o relato possui alinhamento em nível “**Liderança**” com os *Green Bond/Loan Principles*.

Fonte: ERM

¹⁷ [Impact Reporting » ICMA](#)

4. PESQUISA DE CONTROVÉRSIAS

Foi realizada uma pesquisa sobre controvérsias ASG envolvendo a Solfácil, com foco nas que geraram repercussão negativa na mídia e em portais de fiscalização ambiental e trabalhista, a fim de avaliar se a companhia adota medidas eficazes para mitigar impactos adversos por meio de seus sistemas, políticas e ações. Não foram encontrados casos controversos. Entretanto, a ERM observou que Companhia está envolvida em casos de reclamações e insatisfações de integradores e clientes por meio do website Reclame Aqui¹⁸, sendo nenhum dos casos de natureza ambiental, social ou de governança.

De acordo com a plataforma Reclame Aqui, a Solfácil resolveu 86,7% das reclamações recebidas até março de 2025. Ao total da série histórica¹⁹, foram registradas 836 ocorrências, das quais, cerca de 73,2% das partes reclamadoras informaram que voltariam a fazer negócio com a Empresa. A nota dada pelo consumidor, de 0 a 10, durante todo o período é de 8,4 e considerando os últimos 6 meses é nota é 8,3.

A ERM questionou a empresa sobre a frequência de ocorrências e a forma de monitorar e gerir as reclamações dos clientes. A Solfácil relatou que o processo de acompanhamento das reclamações é feito por meio de um monitoramento contínuo utilizando plataformas como o Reclame Aqui, redes sociais e canais oficiais de atendimento para identificar e acompanhar as solicitações e reclamações em tempo real. Todos os registros são centralizados em uma plataforma de gerenciamento interno, permitindo monitorar cada caso de forma organizada, acompanhar o status das solicitações e gerar métricas para avaliação do atendimento. As ocorrências são classificadas e priorizadas conforme sua urgência e complexidade, garantindo que casos críticos recebam atenção prioritária. Uma equipe de Atendimento ao Cliente atua diretamente na resolução das demandas, com interação ativa de outras áreas internas quando necessário para garantir uma solução eficaz e completa. Além disso, a empresa pontuou que busca entender a causa raiz de cada ocorrência para implementar melhorias internas e prevenir problemas recorrentes.

A Solfácil argumentou também que realiza reuniões periódicas para revisar os principais indicadores de satisfação, identificar tendências e desenvolver ações preventivas e corretivas que aprimorem a jornada do cliente e integrador nos canais de atendimento. Paralelamente, a equipe de *Customer Experience* (CX) dedica-se à atuação preventiva, acompanhando de perto os indicadores de autosserviço e satisfação. Essa equipe trabalha para garantir métricas relacionadas ao NPS (*Net Promoter Score*) e CR (*Contact Rate*), buscando promover iniciativas que antecipam as necessidades dos clientes e integradores.

Foi verificado, ainda, que a Solfácil não consta no Cadastro de Empregadores²⁰ que tenham submetido trabalhadores a condições análogas à de escravo (Lista Suja do Trabalho Escravo) divulgado pelo Ministério do Trabalho e Emprego. Ademais, a empresa não possui débitos trabalhistas perante o Tribunal Superior Trabalhista ou embargos ambientais, de acordo com o Ibama.

¹⁸ [Lista de reclamações: SOLFACIL - Reclame AQUI](#)

¹⁹ Entre 21/03/2022 a data de elaboração do presente Parecer Independente.

²⁰ [cadastro de empregadores.pdf](#)

5. GREEN BOND/LOAN PRINCIPLES FORM

Green Bond / Green Bond Program

External Review Form

Section 1. Basic Information

Issuer name: Solfácil.

Bond ISIN or Issuer Bond Framework Name, if applicable: Green Bond Framework Solfácil.

Independent External Review provider's name: ERM.

Completion date of this form: March 27th, 2025.

Date of the review: March 31st, 2025 (estimated).

Section 2. Overview

SCOPE OF REVIEW

The review:

- assessed the 4 core components of the principles (**complete review**) and confirmed the alignment with the GBP.
 - assessed only some of them (**partial review**) and confirmed the alignment with the GBP; please indicate which ones:
 - Use of Proceeds
 - Management of Proceeds
 - Process for Project Evaluation and Selection
 - Reporting
 - assessed the alignment with other regulations or standards (CBI, EU GBS, ASEAN Green Bond Standard, ISO 14030, etc.); please indicate which ones: *CBI*

ROLE(S) OF INDEPENDENT REVIEW PROVIDER

- Second Party Opinion Certification
 Verification Scoring/Rating
 Other (*please specify*): _____

Does the review include a sustainability quality score²¹?

- Of the issuer
 - Of the framework
 - No scoring
 - Of the project
 - Other (please specify):

²¹ The external review may indicate the provider's opinion of the overall sustainability quality of a bond or bond framework and assess whether it has a meaningful impact on advancing contribution to long-term sustainable development.

ASSESSMENT OF THE PROJECT(S)

Does the review include:

- The environmental and/or social features of the type of project(s) intended for the Use of Proceeds?
- The environmental and/or social benefits and impact targeted by the eligible green and/or social Project(s) financed by the Green, Social or Sustainability Bond?
- The potentially material environmental and/or social risks associated with the project(s) (where relevant)?

ISSUER'S OVERARCHING OBJECTIVES

Does the review include:

- An assessment of the issuer's overarching sustainability objectives and strategy and the policies and/or processes towards their delivery?
- An identification and assessment of environmental, social, and governance related risks of adverse impact through the Issuer's [actions] and explanations on how they are managed and mitigated by the issuer?
- A reference to the issuer's relevant regulations, standards, or frameworks for sustainability-related disclosure and reporting?

CLIMATE TRANSITION STRATEGY²²

Does the review assess:

- The issuer's climate transition strategy & governance?
- The alignment of both the long-term and short/medium-term targets with the relevant regional, sector, or international climate scenario?
- The credibility of the issuer's climate transition strategy to reach its targets?
- The level/type of independent governance and oversight of the issuer's climate transition strategy (e.g. by independent members of the board, dedicated board sub-committees with relevant expertise, or via the submission of an issuer's climate transition strategy to shareholders' approval).
- If appropriate, the materiality of the planned transition trajectory in the context of the issuers overall business (including the relevant historical datapoints)?
- The alignment of the issuer's proposed strategy and targets with appropriate science-based targets and transition pathways ²³ that are deemed necessary to limit climate change to targeted

²² Where issuers wish to finance projects towards implementing a net zero emissions strategy aligned with the goals of the Paris Agreement, guidance on issuer level disclosures and climate transition strategies may be sought from the [Climate Transition Finance Handbook](#).

²³ GHG emissions reduction targets that are in line with the scale of reductions required to keep the average global temperature increase to ideally 1.5°C, or at the very least to well below 2°C above pre-industrial temperatures. Science Based Targets Initiative (SBTi) is a branded verification body for science-based targets and SBTi verification is one way for issuers to validate the alignment of their emission reduction trajectories with science-based reference trajectories. In addition, ICMA has published a [Methodologies Registry](#) which includes a list of tools to specifically help issuers, investors, or financial intermediaries validate their emission reduction trajectories..

levels?

- The comprehensiveness of the issuer's disclosure to help investors assess its performance holistically²⁴?

Overall comment on this section: According to ERM, Solfácil's Green Bond Framework is aligned with the Green Bond/Loan Principles (GBP/GLP). All net proceeds from the bonds based on this framework will be allocated to purchase portfolios of credit rights backed by Bank Credit Notes (CCBs) and Rural Financial Producer Notes (CPR-Fs). Credit rights are linked to the financing of photovoltaic solar systems for distributed renewable energy generation projects for residences, businesses and rural properties. The projects outlined in the Framework are aligned with Solfácil's sustainability strategy.

The governance for projects' evaluation and selection is clear and transparent and the projects are aligned with the CBI eligibility requirements for the solar energy sector.

Solfácil is committed to temporarily allocating the proceeds to low-risk, high-liquidity and non-carbon-intensive investments. The proceeds shall be allocated to selected projects up to 24 months from the operation issuance.

After the green issuances, Solfácil commits to reporting the financial indicators and environmental benefits of the projects annually to the public. The Second Party Opinion reports and the Green Bond Framework will be available to public.

Section 3. Detailed Review

Reviewers are encouraged to provide the information below to the extent possible and use the comment section to explain the scope of their review.

1. USE OF PROCEEDS

Does the review assess:

- the environmental/social benefits of the project(s)?
- whether those benefits are quantifiable and meaningful?
- for social projects, whether the target population is properly identified?

Does the review assess if the issuer provides clear information on:

- the estimated proceeds allocation per project category (in case of multiple projects)?
- the estimated share of financing vs. re-financing (and the related lookback period)?

Overall comment on this section: The net proceeds will be used for financing or refinancing assets or CAPEX investments related to photovoltaic solar systems for distributed renewable energy generation projects for residences, businesses and rural properties. Proceeds are preferably allocated within 24 months of each issue. However, Solfácil may allocate them until the end of the

²⁴ Including information such as the respective contribution (e.g. %) of the different measures to the overall reduction, the total expenses associated with the plan, or the issuer's climate policy engagement.

term. Also, the proceeds will be used to refinance debt that was contracted up to 24 months prior to the green bond.

The use of proceeds described in the framework is categorized as 'renewable energy' from ICMA's perspective and is also aligned with the main sustainability frameworks, references and standards for green financial products. In addition, the Framework reinforces Solfacil's strategy of investing in assets that contribute to climate change mitigation, the transition to a low-carbon economy, the Paris Agreement and the Objectives of Sustainable Development (SDG) 7 and 9.

2. PROCESS FOR PROJECT EVALUATION AND SELECTION

Does the review assess:

- whether the eligibility of the project(s) is aligned with official or market-based taxonomies or recognized international standards? Please specify which ones.²⁵
- whether the eligible projects are aligned with the overall sustainability strategy of the issuer and/or if the eligible projects are aligned with material ESG-related objectives in the issuer's industry?
- the process and governance to set the eligibility criteria including, if applicable, exclusion criteria?
- the processes by which the issuer identifies and manages perceived social and environmental risks associated with the relevant project(s)?
- any process in place to identify mitigants to known material risks of negative social and/or environmental impacts from the relevant project(s)?

Overall comment on this section: The selection and evaluation proceeds include a borrower's financial analysis, technical analysis of the projects and due diligence on the suppliers, as well as their financial and reputational capacity. For the management of suppliers (companies responsible for installing the solar systems), Solfacil contractually determines compliance with all legal labour, social security and environmental obligations. The company also determines that suppliers ensure the adoption of all the necessary initiatives to avoid and correct impacts on the environment. However, the company informs it is not responsible for the final destination of the photovoltaic panels purchased by the clients. Therefore, we can conclude that the internal processes for project evaluation and selection are transparent and based on clear eligibility criteria. The projects are aligned with Solfacil's strategy and have environmental and social benefits, delivering positive contributions to sustainable development.

3. MANAGEMENT OF PROCEEDS

Does the review assess:

- the issuer's policy for segregating or tracking the proceeds in an appropriate manner?
- the intended types of temporary investment instruments for unallocated proceeds?
- Whether an external auditor will verify the internal tracking of the proceeds and the allocation of the funds?

²⁵ The EU Taxonomy, CBI Taxonomy, UK Taxonomy, China catalogue, etc.

Overall comment on this section: The proceeds shall be allocated to eligible projects for up to 24 months and will be segregated in specific bank accounts. If necessary, the proceeds will be temporarily invested in high liquidity fixed-income instruments until the full allocation to eligible projects. The issuer also commits that the sum of proceeds raised through green debt allocated to each project will not surpass the total cost of the green projects and assets.

4. REPORTING

Does the review assess:

- the expected type of allocation and impact reporting (bond-by-bond or on a portfolio basis)?
- the frequency and the means of disclosure?
- the disclosure of the methodology of the expected or achieved impact of the financed project(s)?

Overall comment on this section: Solfácil is committed to reporting annually on the environmental impact of eligible projects. Financial information will also be made available to the public through an allocation report. Disclosure will be at issue level and will be available on Solfácil's website. The company is committed to making the framework and the SPOs available to the public. The verification report, which will be prepared every 12 months, and will be disclosed publicly.

Section 4. Additional Information

Useful links (e.g. to the external review provider's methodology or credentials, to the full review, to issuer's documentation, etc.)

[Solfacil](#)

Analysis of the contribution of the project(s) to the UN Sustainable Development Goals:
The eligible projects contribute to SDGs 7 and 9.

ANEXO I - LISTA DE VERIFICAÇÃO INDEPENDENTE

QUADRO 4 - DOCUMENTOS VERIFICADOS PELA ERM

Nº	Informação	Conclusões
1	Organograma com o processo de originação de projetos na plataforma Solfácil	Documento que demonstra o processo utilizado pela plataforma da Solfácil para a aprovação ou não de projetos de financiamento da empresa
2	Modelo minuta de CCB e CPR-F da Solfácil	Documento com as disposições da Solfácil para o financiamento de projetos por meio de CCB e CPR-F para seus clientes/integradores
3	Política de Créditos da Solfácil	Documento com os critérios para a concessão de crédito estabelecido pela Solfácil para seus clientes/integradores
4	<i>Green Bond Framework</i> da Solfácil	Documento com os critérios para captações de recursos por meio de instrumentos financeiros verdes
5	Planilha de gerenciamento interno sobre o cálculo das emissões de CO ₂ evitadas	Documento demonstrando os cálculos realizados pela Solfácil para obter a quantia de CO ₂ evitadas devido suas operações

Fonte: ERM

ANEXO II - MÉTODO

A análise da ERM é baseada em uma metodologia proprietária, fundamentada em padrões de sustentabilidade reconhecidos internacionalmente. Ela é composta por duas etapas:

- Avaliação da Emissão:** avaliar se a aplicação dos recursos possui potencial de impacto ambiental positivo, condizente com a condição de Título Verde. Para isso, comparamos a emissão aos quatro componentes dos *Green Bond Principles* (GBP) e *Green Loan Principles* (GLP).
 - Uso dos Recursos (*Use of Proceeds*): propósito da emissão e alinhamento desse com as categorias dos *Green Bond Principles*, *Green Loan Principles* e da *Climate Bonds Taxonomy*;
 - Processo de Seleção e Avaliação de Projetos (*Process for Project Evaluation and Selection*): garantia de benefícios ambientais e/ou sociais associados ao pagamento de dívida da empresa;
 - Gestão dos Recursos (*Management of Proceeds*): procedimento para gestão financeira dos recursos captados, para garantir a destinação para atividades elegíveis como verdes;
 - Relato (*Reporting*): Divulgação de informações sobre controle e alocação de recursos, bem como dos impactos positivos esperados das operações financiadas com os recursos.
- Análise socioambiental dos projetos e GBP/GLP:** Nesta etapa, avaliamos o projeto/ativo a ser financiado com os recursos captados e rotulados, tendo-se por base o atendimento ao compliance ambiental brasileiro e melhores práticas de sustentabilidade. Assim, atribuímos um nível para a performance socioambiental para cada uma das dimensões avaliadas, sendo elas: meio ambiente, gestão socioambiental, comunidades e trabalhadores. O quadro abaixo apresenta resumidamente o conceito de cada nível.

QUADRO 5 - NÍVEIS DA PERFORMANCE SOCIOAMBIENTAL DOS PROJETOS E GBP/GLP:

Classificação	Performance
Superior 	O projeto possui as melhores práticas naquela dimensão, se tornando referência para outras empresas (<i>benchmarking/best in class</i>) no desempenho socioambiental/ASG. Demonstra a busca ou implementação de inovação e melhoria contínua, contribuindo de maneira tangível para o desenvolvimento sustentável, inclusive com compromissos claros de manter essa contribuição no longo prazo (metas públicas, certificações, adesão à normas). Projetos que estão na vanguarda em alguma temática, por exemplo, e/ou que estejam integralmente alinhados a diretrizes e padrões claros e robustos, como os Padrões de Desempenho do IFC, podem ser nivelados como de nível 'superior' de desempenho em alguma das temáticas avaliadas.
Confortável 	O projeto cumpre os requisitos mínimos de conformidade com a legislação no tema específico, não indo além para se tornar referência para outras empresas. Também, está (parcialmente) alinhado com padrões internacionais de sustentabilidade, como IFC

	Performance Standards e GRI, contribuindo de forma ampla para o desenvolvimento sustentável.
Satisfatório 	O projeto cumpre os requisitos mínimos de conformidade com a legislação no tema específico e não está alinhado com padrões internacionais de sustentabilidade.
Insuficiente 	O projeto não cumpre alguns dos requisitos mínimos de conformidade com a legislação no tema específico, podendo comprometer o nível de asseguração da avaliação.
Crítico 	O projeto não apresenta evidências de seu desempenho na dimensão específica, o que impossibilita a avaliação da ERM e compromete o nível de asseguração da avaliação.

Fonte: Elaboração própria ERM

O *Second-Party Opinion* elaborado pela ERM possui um nível de asseguração, de acordo com princípios gerais relevantes e padrões profissionais de auditoria independente, e em linha com a Norma Internacional em Controle de Qualidade (ISQC 1, 2009) e Código de Ética para Contadores Profissionais do International Ethic Standards Board for Accountants (IESBA, 2019).

Legendas:

- NÍVEIS DE ASSEGURAÇÃO DO RELATÓRIO**

QUADRO 6 – NÍVEIS DE ASSEGURAÇÃO

Níveis de asseguração	
Razoável	Uma avaliação na qual o risco de asseguração é aceitavelmente baixo dentro das circunstâncias do engajamento realizado. A conclusão é expressa de uma forma que transmite a opinião do profissional sobre o resultado da avaliação em relação aos critérios observados.
Limitado	Uma avaliação na qual o risco de asseguração do engajamento realizado é maior do que para um nível de asseguração razoável, porém ainda assim capaz de embasar os principais argumentos utilizados na análise.

Fonte: ERM

- CONTROVÉRSIAS**

QUADRO 7 - NÍVEIS DE SEVERIDADE E RESPONSIVIDADE RELACIONADOS ÀS CONTROVÉRSIAS

Níveis de Severidade

Baixa	Controvérsias de menor impacto ou com poucos indivíduos impactados. Descumpre a lei e/ou impacta negativamente os stakeholders, causando danos de baixa gravidade. O nível de dificuldade e/ou custo associado à remediação são baixos.
Moderada	Descumpre a lei e/ou impacta negativamente os stakeholders, causando danos de gravidade moderada. O nível de dificuldade e custo associado à remediação são medianos.
Severa	Descumpre a lei e/ou impacta negativamente os stakeholders, tendo causado danos significativos (em larga escala e/ou alta intensidade). A gravidade do impacto é alta e o nível de dificuldade e custo associado à remediação são altos, mas ainda existentes.
Muito severa	Descumpre a lei e/ou afeta negativamente os stakeholders, sendo os danos irremediáveis ou com remediação difícil ou custosa. É o nível mais alto de severidade, e referem- se os piores cenários socioambientais possíveis. De modo geral, envolvem impactos milionários ou bilionários, e/ou grande repercussão negativa na opinião pública, e/ou danos permanentes à imagem da empresa e/ou penalizações que colocam em xeque a continuação das atividades de uma companhia.

Fonte: ERM

Níveis de Responsividade	
Proativa	Além da empresa agir de maneira remediativa diante de uma controvérsia, ela adota medidas que vão além da sua obrigação. Adicionalmente, a empresa realiza procedimentos sistemáticos para evitar que o problema ocorrido se repita.
Remediativa	A empresa realiza as ações necessárias para correção dos danos e se comunica adequadamente com os stakeholders impactados.
Defensiva	A empresa realiza ações insuficientes para correção dos danos ou emite comunicado sem realização de ações corretivas.
Não-responsiva	Não há qualquer ação ou comunicação da empresa em relação à controvérsia.

Fonte: ERM



A ERM TEM MAIS DE 160 ESCRITÓRIOS NOS SEGUINTE
S PAÍSES E TERRITÓRIOS EM TODO O MUNDO

Argentina	Moçambique
Austrália	Países Baixos
Bélgica	Nova Zelândia
Brasil	Peru
Canadá	Polônia
China	Portugal
Colômbia	Porto Rico
França	Romênia
Alemanha	Senegal
Gana	Cingapura
Guiana	África do Sul
Hong Kong	Coreia do Sul
Índia	Espanha
Indonésia	Suíça
Irlanda	Taiwan
Itália	Tanzânia
Japão	Tailândia
Cazaquistão	EAU
Quênia	Reino Unido
Malásia	NOS
México	Vietname

ERM Brasil

Avenida Luis Carlos Berrini,
nº105 - Edifício Thera
Corporate, cj 171 - Cidade
Monções - São Paulo - Estado de
São Paulo.

www.erm.com